



Lei n. 3011 de 11 de dezembro de 1969

Concede o título de "Cidadão Piauiense"
ao Jornalista José Araújo Mesquita.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauíense", ao Jornalista JOSÉ ARAÚJO MESQUITA, pelos assinalados serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - A Mesa da Assembléia Legislativa convocará Sessão especial para entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de dezembro de 1969


